



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

DECRETO Nº 18/2020
DE 14 de Fevereiro de 2020

Decreta CONSELHO MUNICIPAL DO
FUNDEB (CACF-FUNDEB) DE
MURIBECA/SE.

O PREFEITO DE MURIBECA, estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe conferia Lei orgânica Municipal e:

Art. 1º. Decreto as Servidoras : MARIA EDILENE SANTOS DA PAZ, CPF: 720.830.935-34, RG: 1039065 SSP/SE (TITULAR) e MARIA ROZILENE RODRIGUES DE JESUS, CPF: 004.643.185-30, RG: 14920126 SSP/SE (SUPLENTE) do CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB (CACF-FUNDEB) DE MURIBECA/SE

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos;

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Muribeca/SE, em 14 de Fevereiro de 2020

FERNANDO RIBEIRO FRANCO NETO
Prefeito Municipal